



OFÍCIO N° 291/2012 - MP/PG

Manaus, 07 de dezembro de 2012

Ao Excelentíssimo Senhor
DPF SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Superintendente Regional no Amazonas da Polícia Federal
Avenida Domingos Jorge Velho, n.º 40, Dom Pedro II – Planalto
CEP 69042 – 470 - Manaus / AM

Assunto:Solicitação de informações e documentos.

Excelentíssimo Senhor Superintendente,

Tendo em vista as matérias veiculadas na mídia local, ligadas à operação deflagrada pelo Departamento de Polícia Federal no Amazonas, que envolvem supostas irregularidades verificadas em contrato licitatório da Fundação Muraki, este Ministério Público de Contas requisitou esclarecimentos e cópias de documentos para a referida Fundação.

Por meio do Ofício n° 825/2012-MURAKI foram enviadas cópias de Contratos e Termos Aditivos, figurando como partes apenas a Fundação Muraki e Jobast Produções Cinematográficas Ltda.

Quanto ao Sistema de Comunicação Sol Ltda, citado pela imprensa como empresa emissora de Notas Fiscais falsas, limitou-se a informar que não existe contrato firmado com essa empresa, prejudicando a atuação deste *Parquet* na comprovação dos fatos noticiados.

Av. Efigênio Salles, 1155 – Parque X de Novembro, CEP 69.055-736 – Manaus, AM
TEL: (92) 3301-8131/3301-8102/ FAX: 3642-8850
<http://www.mpc.tce.am.gov.br>
procuradoriageral@tce.am.gov.br

MAW



Em decorrência da Lei nº 8666/93, no contrato licitatório as partes estão vinculadas ao instrumento convocatório, e, a execução do contrato deverá ser realizada fielmente pela parte contratada, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais, conforme os artigos 41 e 66 da supramencionada Lei de Licitações. Diante disto, qualquer ato de outra empresa alheia ao contrato torna-se manifestamente ilegal.

Pelo exposto, solicito de Vossa Excelência as cópias de documentos relacionados ao caso em questão, bem como eventuais Laudos Técnicos, Relatórios de Análise ou qualquer outro dado disponível, a fim de esclarecer o vínculo entre a empresa Jobast Produções Cinematográficas Ltda e o Sistema de Comunicação Sol Ltda, no tocante às Notas Fiscais e aos atos praticados em decorrência dos Projetos Proformar, Aprovar, Progestão e de Licenciatura em Matemática, Licenciatura e Bacharelado em Educação Física e Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, todos da Universidade do Estado do Amazonas.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral

SOBER
RECEBIDO
em 12/2012
R...